



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 002/2013

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) a Servidora CIRLENE ANDREICZUK, ocupante do Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA, simbologia AP - 1, conforme determinação prevista na Lei 621/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 07 de janeiro de 2013.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE